



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 0519/2020-GP/PMF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE
REQUERIMENTO DE TERRA
PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA
MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E
DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

I – CINTIA MARQUES MELO, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 6831922 PC/PA, CPF nº 021.089.752-09, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora de Aparecida, s/nº, Bairro da Paz. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (lado direito 36,00m), com o Sr. João Paulaim Gato; ao SUL (lado esquerdo 36,00m) com a Srª. Eliane dos Santos Silva; a LESTE (fundo 18,00m); com terras do Município; a OESTE (frente 18,00m), com a Rua Wladimir Rossy.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal